

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 318/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.000550/2025-95

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada:: MARCELO R DA SILVA - ME (STYLO PAPELARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.022/0001-03, com sede Avenida Tancredo Neves, nº 237, 3230, Colider/MT, CEP: 78.500-000, telefone : (66) [REDACTED]-1811 e (66) 3[REDACTED] 690, correio eletrônico: [REDACTED]celordasilva@hotmail.com neste ato representado por **MARCELO RUBENS DA SILVA**, portador do CPF: 913.126.8[REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Fornecimentos de material gráfico e material expediente para realização do evento intitulado: Oficina de Saúde Bucal no Contexto Indígena, prevista para ocorrer do dia 18 a 21 de novembro de 2025, na UNEMAT de Colíder - MT.

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALORES CONSULTADOS	
					EMPRESA 01	Stylo Papelaria (0153773)
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Certificados	Impressão colorida de certificados em papel couché, conforme modelo em anexo. Tamanho: A4: 210 mm x 297 mm (21 cm x 29,7 cm). Gramatura: 250 g/m ² (papel cartão). Conforme arte enviado em anexo.	UND	10	3,50	35,00
2	Confecção de Crachás	Crachás 10x14 cm - Impressão Colorida FRENTE - Papel couchê + Cordão.	UND	10	3,5	35,00
3	Impressão Colorida	Lista de presença, cor preto e branco com detalhe colorido	UND	04	3,50	14,00
4	Camisetas	Camisetas manga curta gola polo em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor azul com estampas na frente e nas costas com logos do DSEI Tamanhos: Pequenas - 5 unidades / Médias - 5 unidades / Grandes 8 unidades	UND	18	-	-
5	Banner	Medindo 1,80 X 1,40 cm, confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhoses e cordas para fixação	UND	01	310,00	310,00
6	Garrafa térmica	Garrafa térmica tipo squeeze em aço inox 800 ml, personalizada com logo do DSEI	UND	18	69,90	1.258,20
TOTAL ESTIMADO DAS EMPRESAS					TOTAL	1.652,20

1.2. Fornecimento de Material Didático e de Apoio para realização do evento intitulado: Oficina de Saúde Bucal no Contexto Indígena, prevista para ocorrer do dia 18 a 21 de novembro de 2025, na UNEMAT de Colíder - MT.

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Stylo Papelaria (0153791)	
					Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Pasta Plástica	Pasta plástica PCV cristal transparente com fechamento em zip 23cm X 36cm, também conhecida como pasta zip zap	UND	10	7,50	75,00

		com zíper de fechamento				
2	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica cristal transparente de Cor azul Ponta fina 0.8 mm	UND	10	0,90	9,00
3	Lápis de madeira	Lápis de escrever em madeira, cilíndrico, com barra de grafite interno para escrever, tipo 2H	UND	10	0,35	3,50
4	Borracha	Borracha com capa protetora medida aproximada de 4,2 X 2,1 X 1 cm	UND	10	2,90	29,00
5	Apontador de plástico	Apontador de plástico com reservatório e lâmina de aço e furo para lápis Ø 12,50, com dimensão 1,6 cm x 2,3 cm x 6 cm (C_LA) com reservatório	UND	10	1,10	11,00
6	Cartolina	Cartolina escolar 48cm x 66 cm na cor branca	UND	05	1,50	7,50
7	Resma de Papel	Resma de papel sulfite A4 75g retangular 210 milímetros largura e 297 milímetros de altura (100 folhas)	UND	01	9,90	9,90
8	Pincel Atômico	Pincel atômico para quadro branco, conta chanfrada de feltro resistente a base de álcool, recarregável cores diversas	UND	04	3,90	15,60
9	Fita adesiva	Fita adesiva transparente 50mm X 50mm	UND	01	5,49	5,49
10	Régua	Régua 30cm em metal	UND	10	5,90	59,00
11	Caderno	Caderno capa dura em espiral, 1/4 pequeno, 15x21cm 96 folhas	UND	10	7,95	79,50
12	Lápis de cor	Lápis de cor jumbo triangular cx com 12 cores altura 24 cm	UND	03	19,50	58,50
13	Caneta marca texto	Caneta marca texto hidrográfica a base de água de ponta chanfrada, tinta cor amarelo fluorescente	UND	10	1,90	19,00
VALOR TOTAL EM R\$						R\$ 381,99

Prazo de entrega: Até 16/11/202

Local de Entrega: Local de entrega sede DSEI Kaiapó-MT, endereço: Rua Aparecido Darci Graviole, nº 626 - Bairro Boa Esperança - Setor Sul, Colíder/MT, CEP 78500-000

O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

1.3. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 2.034,19 (dois mil trinta e quatro reais e dezenove centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.03.02.01 Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	2.1.1.04.008 SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 1.652,20
	2.1.1.07.005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 381,89

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil - Agência 1779-5 - Conta Corrente nº 30072-1, PIX 13173022000103** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

MARCELO RUBENS DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 11/11/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RUBENS DA SILVA M, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154051** e o código CRC **1A879FDE**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP, Brasília - DF, CEP: 70701-060